

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA / DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11201/2025

CONVÊNIO FPE Nº 3218/2025 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sant'Ana do Livramento, reuniu-se a Comissão Julgadora/de Seleção das Inscrições, instituída pela Portaria nº 2065/2025 e retificada pela Portaria nº 1168/2026, para proceder à análise do recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar do Edital do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Foi protocolado, dentro do prazo previsto no item 8.1 do Edital, recurso administrativo apresentado pelo candidato Paulo Machado dos Santos, referente ao curso de Instalações Elétricas.

A Comissão verificou que o recurso foi apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital. Contudo, ao analisar a documentação, constatou que o candidato limitou-se à apresentação de cópias de documentos, sem expor qualquer fundamentação, justificativa ou pedido de revisão do resultado, conforme exigido pelo item 8.2 do Edital.

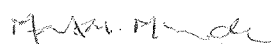
Dessa forma, considerando que o recurso não apresentou fundamentação capaz de demonstrar eventual equívoco na análise da inscrição, a Comissão deliberou pelo INDEFERIMENTO do recurso, por não atender aos requisitos previstos no item 8.2 do Edital, enquadrando-se, ainda, na hipótese do item 8.3, que estabelece o indeferimento de recursos inconsistentes ou que não observem as normas editalícias, permanecendo inalterado o resultado preliminar anteriormente divulgado.

A Comissão registra que a presente decisão foi proferida em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 do Edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e transparência.

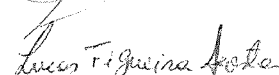
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Sant'Ana do Livramento/RS, 29 de julho de 2026.

Membros da Comissão:


Marta Sigrid Martins Schneider
Matrícula nº 233271


Fernando Viganico Queiroz Gonçalves
Matrícula nº 234481


Lucas Figueira Acosta
Matrícula nº 233231